



## RESOLUÇÃO Nº 009/2021-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 25/02/2021.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova Licença Sabática do servidor docente Angelo Aparecido Priori.

Considerando o Protocolo nº 006/2021 CCH;  
considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 23 de fevereiro de 2021.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º - Aprovar a solicitação de Licença Sabática do servidor docente Angelo Aparecido Priori, lotado no Departamento de História (DHI), no período de 15 de fevereiro de 2021 a 15 de agosto de 2021.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMRA-SE.

Maringá, 23 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/03/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)